



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00120548/2025-80

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: IPANEMA CLUBE

OBJETO: DOAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO SALÃO SOCIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, de outro, IPANEMA CLUBE CNPJ: 71.870.430/0001-02, sito na Rua 7 de setembro, 700 - Centro, Sorocaba - SP, 18035-002, neste ato representada pelo Sr Wilson Roberto Solano Paes, CPF █████.023.468/██, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de uso das dependências do salão social, para evento que acontecerá no dia 22 de novembro de 2025 (para uso do Casamento Comunitário)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de uso das dependências do salão social no dia 22 de novembro de 2025 (realização do Casamento Comunitário).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de setembro de 2025.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Prefeitura de Sorocaba

IPANEMA CLUB
Wilson Roberto Solano Paes
Presidente

DOADORA: Wilson Roberto Solano Paes

Ipanema Clube

Testemunhas

1. Leisana O. da Silva 2. Elisângela Pastanho

RG: █.015.724 █

RG: █826.049 █

CPF: █.871.528-█

CPF: █.530.598-█